

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 230/2020

Conceder férias aos empregados do quadro funcional
do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	2019/2019	21/12/2020	04/01/2021
FRANCIELE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2020/2020	21/12/2020	30/12/2020
GENECI RODRIGUES CHAVES	CONTADOR I	2020/2020	21/12/2020	30/12/2020
MARIANA GRAHL	CONTADOR I	2020/2020	21/12/2020	30/12/2020
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA	COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	2020/2020	21/12/2020	03/01/2021
SANDRA FIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2020	21/12/2020	04/01/2021
SUSAMARA REGINATO BAERLE	ENCARREGADO DE REDES E PROGRAMAS	2020/2021	21/12/2020	03/01/2021
FABIO ALAN CAVALI	MÉDICO ORTOPEDISTA	2020/2020	21/12/2020	30/12/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 21/12/2020.

Pato Branco/PR, 16 de dezembro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE